

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações quantitativas – itens 6.3, 6.4 e 9.2 prestadas com base nas posições de 31/12/2021)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:**
- a. reviram o formulário de referência**
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

DECLARAÇÃO

O Sr. Oscar Vita Decotelli da Silva, na qualidade de diretor responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, na qualidade de diretora responsável pela implementação de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da DXA Gestão de Investimentos S.A. declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso, e completo da estrutura, dos negócios das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

OSCAR VITA DECOTELLI DA SILVA

DANIELA MALUF PFEIFFER

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **DXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A.** (“DXA”), fundada em 2012 (Ato Declaratório CVM nº 12.410), é uma gestora de recursos independente, focada em Private Equity, com objetivo de investir em empresas inovadoras da economia real no Brasil.

Desde então, a DXA se desenvolveu como uma referência para investidores globais ao olhar investimentos na região. Em 2020, a DXA passou por uma transformação digital e virou a DXA Invest: a primeira gestora de Private Equity fintech do país, onde o relacionamento com os investidores é feito de forma digital.

A DXA também atua na gestão de fundos de investimentos em participações e de carteiras administradas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em julho de 2019 encerrou-se a parceria operacional entre DXA Gestão e Kron Gestão de Investimentos e desde então, a DXA passou a concentrar seus esforços somente em investimentos em Private Equity.

No segundo semestre de 2021 houve a transformação do tipo societário da DXA, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações para o recebimento de investimento da TC Traders Club S.A., Companhia Aberta listada no Novo Mercado da B3, que se tornou acionista minoritária da DXA Gestão de Investimentos S.A.

b. escopo das atividades

A DXA Invest realiza a gestão de ativos líquidos e ilíquidos, conforme permitida pela Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Os recursos humanos da DXA são compatíveis com os produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela instituição, bem como estão em constante acompanhamento pela administração. Abaixo segue lista das principais alterações ocorridas nos recursos humanos da DXA nos últimos 5 (cinco) anos:

Janeiro de 2017	Luis Antonio Benegas indicado para o cargo de diretor de Compliance
Fevereiro de 2019	A sócia Daniela foi indicada para o cargo de diretora de Compliance e Risco, sucedendo o Sr. Luís Antônio Benegas.

Recursos Computacionais:

Parque tecnológico atual da empresa: desktops e laptops Dell com menos de 3 (três) anos de uso, rodando Windows 10 Professional e Antivírus Corporativo; um servidor Dell (Windows Server 2008 R2) instalado no Rio de Janeiro; backup Local em HD Externo e backup remoto (cloud); Firewall appliance Sonicwall com configurações de acesso próprias; no-break para os servidores no caso de interrupções da rede elétrica. A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso de algum desastre que deixe a sede da empresa inoperante, a empresa possui as ferramentas necessárias para resumo das operações em uma rede online (nuvem). Portanto todos os gestores poderão consultar suas operações home office. Procedimentos de back-up e redundância de informações.

Os recursos computacionais da DXA encontram-se em constante atualização, não tendo ocorrido alterações relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras e políticas da empresa são seguidas por todos os funcionários e sócios, que ao ingressarem tomam conhecimento e assinam o um termo de adesão às políticas e manuais pertinentes.

A empresa possui os seguintes manuais e políticas:

- Código de Ética e Conduta
- Política de Exercício de Direito de Voto
- Manual de Gestão de Riscos e Liquidez
- Manual de Compliance
- Política de Investimentos Pessoais
- Política de Segurança da Informação
- Processo de Investimento
- Plano de Continuidade de Negócios
- Política de Certificação de Profissionais
- Política para Contratação de Serviços de Terceiros
- Política de Segurança Cibernética
- Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- Política de Privacidade
- Fatores de Risco
- Política de Rateio e Divisão de Ordens e Oportunidades

No segundo semestre de 2022 foi realizada uma revalidação das políticas, manuais e procedimentos internos.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2 (dois) sócios.

b. número de empregados

50 (cinquenta) colaboradores (incluindo os diretores técnicos, empregados e estagiários)

c. número de terceirizados

0 (zero) terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Oscar Vita Decotelli da Silva (CPF: 079.465.397-97)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Grand Thornton Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços

16/03/2021

c. descrição dos serviços contratados

Realizar a auditoria dos fundos sob a gestão da empresa e das companhias investidas pelos fundos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. **tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A empresa realiza a gestão de fundos de investimentos em participações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado e gestão de carteiras administradas.

- b. **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Investimentos em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e Carteiras Administradas.

- c. **tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Ações de Companhias fechadas e títulos públicos.

- d. **se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. **os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não se aplica

- b. **informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	19	155	174

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	6	147	153
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	8	8
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	3		3
xi. Investidores não Residentes	10		10
xii. Outros	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.078.965.591	R\$ 51.690.498	R\$ 1.130.656.089

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

0

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

Valor	
R\$ 511.287.681	1
R\$ 111.598.000	2
R\$ 38.498.985	3
R\$ 16.739.700	4
R\$ 11.546.539	5
R\$ 9.571.888	6

R\$ 6.900.420	7
R\$ 5.203.565	8
R\$ 4.990.220	9
R\$ 4.217.288	10

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.240.418	R\$ 34.538.929	R\$ 35.779.347
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)		R\$ 17.151.569,	R\$ 17.151.569
iii. Instituições Financeiras			
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar			
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar			
vi. Regimes Próprios de Previdência Social			
vii. Seguradoras			
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil			
ix. Clubes de Investimento			
x. Fundos de Investimento	R\$ 7.070.949		R\$ 7.070.949
xi. Investidores não Residentes	R\$ 1.070.654.223		R\$ 1.070.654.223
xii. Outros			
Total	R\$ 1.078.965.590	R\$ 51.690.498	R\$ 1.130.656.088

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 598.952.426
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. Cotas de fundos de investimento em ações	
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 46.810.353
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 128.337.700
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 153.489
i. Cotas de outros fundos de investimento	
j. Derivativos (valor de mercado)	

k. Outros valores mobiliários	
l. Títulos públicos	
m. Outros ativos	R\$ 356.555.610
Total	R\$ 1.130.809.578

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladores diretos:

DXA Investments Holding Ltda. – CNPJ: 15.704.241/0001-99

DXA Capital Participações Ltda. – CNPJ: 15.808.029/0001-71

Controladores indiretos:

Oscar Vita Decotelli da Silva – CPF: 079.465.397-97.

Flávio da Silva Ramos Neto – CPF: 702.260.167-49.

b. controladas e coligadas

Não possui

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não possui

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não possui

e. sociedades sob controle comum

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria – operacionalizar as estratégias da empresa;

Conselho de Administração – orientação geral dos negócios da Companhia;

Comitê de investimento – análise e seleção de ativos e orientação da equipe de gestão;

Comitê Executivo – responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da DXA e avaliação dos seus resultados;

Administrativo/Financeiro - contas a pagar, funcionamento do escritório; Risco e Compliance – controle de risco, compliance, controles internos e processos;

Jurídico – elaboração, análise e validação dos contratos de investimento e documentos relacionados, tais como Assembleias Gerais, Acordo de Acionistas, entre outros. Responsável pela elaboração e análise dos contratos administrativos da DXA, bem como acompanhamento dos processos dos quais seja parte junto aos escritórios terceirizados. Apoio as investidas, quando necessário.

Relação com Investidores – área responsável pelo relacionamento e contato com os investidores.

Comercial – área responsável pela captação de investidores e apoio à área de RI.

Investimentos - análise de oportunidades de investimentos, que quando selecionados serão submetidos ao Comitê de Investimentos, e controle ativos sob gestão.

Marketing – responsável pela elaboração de todos os materiais de divulgação dos serviços prestados pela Sociedade.

Tecnologia – responsável pela segurança da informação, implementação de infraestrutura, controle dos programas e licenças utilizados pela DXA, gerenciamento dos recursos computacionais e tecnológicos e desenvolvimento de funcionalidades para melhor prestação dos serviços da DXA a seus clientes, de forma eficiente e digital.

Recursos Humanos – área da Sociedade responsável pelos processos de recrutamento e seleção, integração e orientação dos colaboradores, avaliação de desempenho, estruturação de plano de cargos e salários.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A DXA possui 02 (dois) Comitês que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da Sociedade, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. As reuniões dos Comitês serão sempre presididas por um de seus membros devendo, ao final de cada reunião, ser lavrada ata sobre o discutido, a qual poderá ser em formato sumário.

Os assuntos levados para deliberação no âmbito dos Comitês terão suas decisões tomadas pelo voto da maioria dos presentes.

Comitê Executivo

O Comitê Executivo é composto pelos membros da Diretoria da DXA, que inclui a Diretora responsável por Risco e Compliance. É possível que outros Colaboradores sejam convidados a participar, pontualmente, como ouvintes ou para fazer contribuições.

O Comitê Executivo realiza reuniões trimestrais, ou sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer um de seus membros. São responsabilidades do Comitê Executivo:

1. Realizar o planejamento estratégico e estrutural da DXA;
2. Avaliar os resultados da Sociedade e a performance dos Fundos de Investimento geridos;
3. Tomar decisões operacionais e definir as estratégias de investimento da Sociedade.

O Comitê Executivo é o órgão colegiado de alçada decisória máxima na Sociedade e tem autonomia para supervisionar todas as atividades, Colaboradores e demais Comitês da DXA.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é composto por integrantes da equipe de investimentos e se reúne, no mínimo, duas vezes ao mês e sempre que necessário mediante a convocação de um de seus membros. Este Comitê tem por principal finalidade discutir as estratégias de decisão de investimento para as Carteiras Administradas e alocação de ativos dos Fundos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Oscar Vita Decotelli da Silva - Diretor de Gestão - tem como atribuição administrar a DXA, avaliar aos *deals* selecionados pela equipe de investimentos e aprovadas pelo Comitê de Investimentos e, no âmbito das atribuições do Comitê Executivo, participar da tomada de decisão em relação a realização das operações de investimento, bem como o seu acompanhamento.

Daniela Maluf Pfeiffer - Diretora de Compliance, Risco e Controles Internos. É membro dos Comitês Executivo e de Investimentos, responsável por supervisionar o cumprimento às normas da CVM e Anbima.

Flávio da Silva Ramos Neto – Diretor Financeiro, responsável pela definição das estratégias financeiras da empresa, controle e gestão orçamentária.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade

- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Oscar Vita Decotelli da Silva	Daniela Maluf Pfeiffer	Flávio da Silva Ramos Neto
Idade	42	51	62
Profissão	Economista	Administradora	Engenheiro
CPF	079.465.397-97	018.613.777-03	702.260.167-49
Cargo	Diretor	Diretora	Diretor
Data da Posse	10/12/2021	10/12/2021	10/12/2021
Prazo do Mandato.	3 anos	3 anos	3 anos
Outros cargos	Diretor Presidente e de Investimento, responsável pela gestão de recursos de terceiros	Diretora de Compliance, responsável também pela Gestão de Risco e PLDFT	Diretor Financeiro
Cursos Concluídos	Ciências Econômicas; Instituição: PUC-RJ; Data da Conclusão: Dezembro 2002	Administração; Instituição: UFRJ; Data de conclusão 1992; MBA Gestão Empresarial; Instituição: FGV; Data de conclusão 2019	Engenharia de Produção; Instituição: UFRJ; Data de Conclusão 1982.
Certificação Profissional	CFG, CGA e CGE	CFG, CGA, CGE e CPA-20	Não possui

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Nome: Oscar Vita Decotelli da Silva

Formação: Ciências Econômicas; Instituição: PUC-RJ; Data da Conclusão: Dezembro 2002

Experiência Profissional:

Instituição Atual: DXA Invest

Cargo: Diretor Presidente e de Investimento

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de entrada: 17 de fevereiro de 2012

Instituição Anterior 1: Vision Brasil Investimentos

Cargo: Sócio

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada: outubro de 2009

Data de saída: fevereiro de 2012

Instituição Anterior 2: Opus Investimentos

Cargo: Sócio

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada março de 2005

Data de Saída: setembro de 2007

Cargo: Gerente de Risco

Data de entrada: março de 2004

Data de Saída: Agosto de 2006

Instituição Anterior 3: GAP Asset Management

Cargo: Gestor de Risco

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada: Agosto de 2001

Data de Saída: Março de 2004

Instituição Anterior 4: Banco Primus

Cargo: Gestor de Risco

Atividade principal da empresa: instituição financeira

Data de Entrada: abril de 1998

Data de Saída: agosto de 2001

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Nome: Daniela Maluf Pfeiffer

Formação: Administração; Instituição: UFRJ; Data de conclusão 1992; MBA Gestão Empresarial; Instituição: FGV; Data de conclusão 2019

Experiência Profissional:

Instituição Atual: DXA Invest

Cargo: Diretora de Compliance, PLD e Gestão de Risco

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de entrada: fevereiro de 2019

Instituição Anterior 1: Canepa Asset Brasil

Cargo: Relacionamento com Investidores

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de entrada: janeiro de 2014

Data de saída: outubro de 2017

Instituição Anterior 2: Nova Gestão de Recursos

Cargo: Área Comercial

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada: outubro de 2011

Data de Saída: junho de 2013

Instituição Anterior 3: Polo Capital

Cargo: PM

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada: abril de 2007

Data de Saída: janeiro de 2010

Instituição Anterior 4: Opportunity Asset Management

Cargo: Relacionamento com Investidores

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada: abril de 2006

Data de Saída: março de 2007

Instituição Anterior 5: CVC/Opportunity

Cargo: controller / Relacionamento com Investidores

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada: setembro de 1997

Data de Saída: março de 2007

Instituição Anterior 6: Opportunity Asset Management

Cargo: Analista de empresas

Atividade principal da empresa: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de Entrada: outubro de 1994

Data de Saída: setembro de 1997

Instituição Anterior 7: Banco Icatu

Cargo: Banco de Dados

Atividade principal da empresa: Instituição financeira

Data de Entrada: maio de 1990

Data de Saída: janeiro de 1994

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

A Diretora responsável pela gestão de risco é Daniela Maluf Pfeiffer, qualificada conforme item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. **currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A equipe responsável pela Gestão de Recursos é composta por 6 (seis) colaboradores e 3 (três) estagiários, sendo 1 (um) na área de gestão de ativos de terceiros, 5 (cinco) na equipe de *research* e análise de investimento e 3 (três) na equipe de *execution*.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Área de Investimento - realizam a análise, seleção e modelagem financeira das empresas para investimento e monitoramento das investidas.

Área de *Execution* – responsável pelo acompanhamento das investidas, a fim de verificar se as estratégias acordadas estão sendo adotadas, se o orçamento está aderente ao plano de negócios, bem como responsável pela atualização das projeções das Companhias investidas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os principais procedimentos são:

- Determinar um plano estratégico para a empresa investida;
- Implementar a política de governança corporativa;
- Acompanhamento da aplicação dos recursos;
- Monitoramento de desempenho - Orçamento x Realizado;
- Acompanhamento da execução dos processos de crescimento e desenvolvimento das

empresas; e

- Elaboração de estratégia de saída do investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 (seis) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A DXA conta com um departamento de Jurídico e Compliance, o qual se dedica a fazer com que a Sociedade esteja em conformidade com as leis, regulações e melhores práticas do mercado financeiro.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Elaboração e manutenção do Programa de Compliance da Sociedade, que inclui a revisão e atualização periódica das políticas e manuais, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas, oferecimento de treinamentos aos Colaboradores e utilização do sistema Compliasset para controle e gerenciamento das obrigações estruturais, bem como para a criação de evidências relacionadas ao seu cumprimento.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

De modo a garantir a independência da área, a Diretora de Risco e Compliance não está subordinada aos demais acionistas e diretores, exercendo suas atribuições com independência.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão de Riscos é a principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Sociedade, enquadramento dos ativos de acordo com as políticas de investimento dos Fundos e Carteiras Administradas, visando mitigar os riscos operacionais e regulatórios relacionados aos investimentos geridos pela Sociedade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Monitorar os riscos associados ao cumprimento das normas regulatórias e autorregulatórias concernentes às atividades da Sociedade, bem como, analisar os riscos do oferecimento de novos produtos e serviços ou mesmo o início de relacionamento com clientes que envolvam determinado grau de risco.

O monitoramento dos riscos é realizado por meio de planilhas de controle.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

De modo a garantir a independência da área, a Diretora responsável pela área de Risco não está subordinada aos demais diretores, exercendo suas atribuições com independência.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes além das já prestadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Sociedade possui como principal fonte de remuneração a atividade de gestão dos fundos, onshore e offshore, e das Carteiras Administradas, por meio das taxas de gestão (de 1 a 2% a.a. do PL) e *performance* (de 15 a 25% sobre o Benchmark).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas – 75%
- b. taxas de performance – 25%
- c. taxas de ingresso – N/A
- d. taxas de saída – N/A
- e. outras taxas – N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações relevantes além das já prestadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A definição de contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços será baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos. A seleção será feita de modo a atender o melhor custo x benefício para a Sociedade, levando em consideração o histórico de atuação e *background check* de cada profissional a ser contratado. Após a contratação, o prestador de serviços será monitorado, para garantia da qualidade dos serviços prestados.

A DXA conta com uma Política de Contratação de Terceiros na qual tem-se as orientações quanto aos procedimentos necessários à contratação de terceiros.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Sociedade não realiza transações com valores mobiliários, pois os Fundos geridos pela mesma são fechados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Ética e Conduta regulamenta este procedimento. Presentes com valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais) não podem ser aceitos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócio descreve meios de eliminação e prevenção de situações que possam gerar paralizações nas atividades da DXA, e mesmo que situações atípicas, tais como catástrofes e desastres naturais, venham a gerar anormalidades no funcionamento da Sociedade, esta estará preparada para lidar com elas. Em caso de algum desastre que deixe a sede da empresa inoperante, a DXA possui todas as ferramentas necessárias para realizar as operações em uma rede online e todos os colaboradores poderão realizar suas atividades em home office.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Política de Gestão de Riscos e Liquidez regulamenta este procedimento e tem como objetivo disciplinar os procedimentos mínimos de controle e gerenciamento de liquidez das carteiras dos Fundos de Investimentos geridos pela DXA.

Mensalmente para os Fundos de Investimentos em Participações – FIP, o acompanhamento será realizado pela área de Risco e Compliance da DXA.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos aplicáveis ao item.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos aplicáveis ao item.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos aplicáveis ao item.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos aplicáveis ao item.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não

está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;**
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;**
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e**
- f. títulos contra si levados a protesto.**

DECLARAÇÃO

O Sr. Oscar Vita Decotelli da Silva, na qualidade de diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros da DXA Gestão de Investimentos S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.270.616/0001-23, declara que: (a) não há contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

OSCAR VITA DECOTELLI DA SILVA